

CARACTERIZAÇÃO DO SECTOR

# ORGANIZAÇÕES DE PEQUENA DIMENSÃO MAIORITÁRIAS NA ADVOCACIA SOCIETÁRIA

■ Os últimos dados tornados públicos sobre o universo de sociedades de advogados registadas na Ordem revelam a existência de um número total que ascende aos cerca de mil registos. No entanto, só pouco mais de 800 têm actividade regular, sendo que a maioria destas, quase 80%, são pequenos escritórios que integram entre dois a cinco sócios. Os dados estatísticos disponíveis não permitem, contudo, aferir quantos dos cerca de 26 mil advogados que estão no mercado se encontram ligados a estas estruturas societárias. Seja como for, valores oficiais referentes a 2008 dão conta de que, nesse ano, 2.682 detinham o estatuto de sócio.

Face ao conjunto de dados referidos, o número de sociedades activas é, na ordem das 800, nele se incluindo oito “sucursais” de sociedades estrangeiras com sede em países da União

Europeia, das quais sete oriundas da vizinha Espanha e uma do Reino Unido.

Das oito centenas de sociedades de advogados actualmente em actividade no nosso País, cerca de 80% são pequenos escritórios e, na sua maioria, não terão mais do que dois sócios. Afinal, um retrato que, à escala, se assemelha em muito ao conjunto de indicadores que é possível observar na caracterização das firmas que se encontram listadas nesta edição da In-Lex.

## AS SOCIEDADES NA ORDEM DOS ADVOGADOS

Em termos organizacionais, a Ordem dos Advogados dispõe de uma entidade não directiva que assegura uma colaboração especializada ao bastonário e ao Conselho Geral, relativamente a todas as matérias específicas

das sociedades de advogados. Trata-se do Instituto das Sociedades de Advogados (ISA), que tem entre as suas competências a elaboração de proposta de legislação para regular o exercício da advocacia no seu âmbito de actuação.

Ao ISA compete ainda o estudo de questões gerais da profissão a serem enquadradas no regime das Sociedades de Advogados, nomeadamente no que respeita à questão de compatibilidades, publicidade, deontologia e práticas multidisciplinares, no âmbito nacional e europeu.

É igualmente responsabilidade do Instituto promover contactos com organismos congéneres estrangeiros e representar o bastonário e o Conselho Geral nas áreas que forem por estes definidas junto de organismos nacionais, estrangeiros ou internacionais.

Estão também entre as incumbências do ISA a promoção de seminários informativos sobre sociedades de advogados e a intervenção nos cursos de formação em temas relacionados com o seu âmbito de trabalho. É-lhe ainda solicitada a colaboração com as Faculdades de Direito no sentido de promover, junto dos alunos finalistas, sessões informativas relativas à prática da advocacia nas sociedades. ■

---

**“DAS OITO CENTENAS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS ACTUALMENTE EM ACTIVIDADE NO NOSSO PAÍS, CERCA DE 80% SÃO PEQUENOS ESCRITÓRIOS.”**

